

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS**  
**EXAME DE SELEÇÃO 2022.1.33– CURSOS SUBSEQUENTES**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA ONLINE – 2ª CHAMADA- CAMPUS MACEIÓ**

---

Em decorrência da **NÃO EFETIVAÇÃO** da matrícula obrigatória e/ou cancelamento de matrícula das/dos candidatas/os classificadas/os para o Exame de Seleção 2022.1.33, para os Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio na forma Integrada, ficam convocados, observando rigorosamente a ordem de classificação e a Situação (Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas), os seguintes candidatos/as:

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1** A matrícula dos candidatos SUPLENTEs no Exame de Seleção 2022.1.25 será realizada obedecendo todas as normas e procedimentos constantes no Edital nº 22/2022/DSI/PROEN-IFAL o qual dispõe sobre o processo seletivo para ingresso na Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio.

a) Suplente – denominação utilizada para identificar o *status* dos candidatos aprovados após o limite de vagas disponíveis para cada campus, curso, turno e modalidade;

**1.2** O/A candidato/a que não realizar a matrícula nos dias definidos neste Edital ou que não enviar a documentação prevista para a efetivação da matrícula, conforme exigido no item 3 e seus subitens deste edital, será considerado/a desistente para todos os efeitos, sendo convocado/a o/a seguinte em conformidade com o processo classificatório.

**1.3** A matrícula das/os SUPLENTEs no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas será realizada a partir das seguintes etapas:

- 1ª ETAPA: Matrícula online (realizada pelos/as candidatos/as);
- 2ª ETAPA: Análise da solicitação da matrícula online (realizada pela Coordenação de Registro Acadêmico e Coordenação de Apoio Acadêmico do Campus);
- 3ª ETAPA: Resultado Preliminar da Análise da matrícula online (publicado no endereço eletrônico do campus);
- 4ª ETAPA: Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da matrícula online (realizada pelos/as candidatos/as); e
- 5ª ETAPA: Resultado Final da Análise da matrícula online (publicado no endereço eletrônico do campus).

## 2. DA OFERTA DE VAGAS E CONVOCAÇÃO DOS(A) SUPLENTEs

**2.1.** Ficam convocados, observando rigorosamente a ordem de classificação e a Situação I e II (Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas), os(a) seguintes candidatos/as:

**Curso: 2010323 - Mecânica - Noturno**

| Inscrição | Vaga | Nome do Candidato Suplente Convocado | Vaga | Origem da vaga                            |
|-----------|------|--------------------------------------|------|---|
| 38904     | A0   | Diogo Antonio da Silva Lima Marques  | A0   | Jeremias Verissimo Gomes                  |
| 38443     | A0   | Vinícius Santos de Jesus             | A0   | Marcos Venicius Toledo Borges             |
| 38252     | A0   | Alexandre Rogério da Rocha           | A0   | Miguel Ângelo Cavalcanti Cerqueira Junior |
| 38504     | A0   | Danilo Baracho Nunes                 | A0   | Divaldo Galvão do Nascimento Júnior       |
| 40622     | A0   | Luciano Mateus Santos                | A0   | Wibson Antônio da Conceição Silva         |
| 37953     | L6   | Adriel José dos Reis Lima            | L6   | Fátima Clareliz de Souza Santos           |
| 37805     | L2   | Jose Márcio da Silva Filho           | L2   | Felipe dos Santos Mota                    |
| 38479     | L2   | Paulo Lemos da Silva Junior          | L2   | Lucas Roberto Terto da Silva              |
| 39639     | L2   | Juliana de Lima Santos               | L2   | Cícero Porfírio dos Santos Neto           |
| 37963     | L1   | Washington Valério da Silva          | L1   | Pedro Eduardo Lima da Silva               |
| 37695     | L1   | Denyson Alexandre da Silva           | L1   | Rodrigo Pinto Ribeiro Oliveira Silvestre  |
| 38085     | L6   | Kaline da Silva Santos               | L6   | Carolayne Kelly Nascimento Santos         |
| 37205     | L5   | Flavio Moura Lima                    | L5   | Cicero Thiago da Silva Rodrigues          |
| 38032     | L6   | Matheus Felipe Vieira dos Santos     | L14  | Carlos Antônio dos Santos                 |

**Curso: 2010112 - Segurança do trabalho - Vespertino**

| Inscrição | Vaga | Nome do Candidato Suplente Convocado | Vaga | Origem da vaga                         |
|-----------|------|--------------------------------------|------|--|
| 39402     | A0   | Ariclones Morais da Silva            | A0   | Paulo José Cardoso dos Santos          |
| 40024     | A0   | Adrielly Figueiredo dos Santos       | A0   | Elane Barbosa da Silva                 |
| 40822     | A0   | Alexandre Márcio Rêgo Café           | A0   | Plácido Cassiano Cabral Neto           |
| 39012     | A0   | Josefa Vieira Batista                | A0   | Camila Raiane Tavares da Silva         |
| 40904     | A0   | Letycia dos Santos Tavares           | A0   | Raquel Angelo dos Santos               |
| 37379     | L2   | Aldevan da Silva                     | L2   | Adja Cayllany Santos da Silva          |
| 37371     | L2   | Kezia Vitoria Oliveira Santos        | L2   | Dayse Anne Lima da Silva               |
| 37349     | L2   | Kennely Paulino de Lima              | L2   | Jobson Guimarães da Silva              |
| 39918     | L2   | Jose Tadeu Mendes Pereira Junior     | L2   | Jamerson Ângelo Melo de Freitas Santos |
| 37911     | L2   | Claudjane Vieira de Souza            | L2   | Camilla Dos Santos Oliveira            |
| 37945     | L1   | Rodrigo Crispim dos Santos           | L1   | Klysmam Ramyrs Marques da Silva        |
| 38441     | L6   | Luana Maria dos Santos               | L6   | Dayane Soares da Silva Nicolau         |

**Curso: 2010113 - Segurança do trabalho - Noturno**

| Inscrição | Vaga | Nome do Candidato Suplente Convocado | Vaga | Origem da vaga                     |
|-----------|------|--------------------------------------|------|------------------------------------|
| 40809     | A0   | Daniella Karine da Hora Moreira      | A0   | Yago Lucas Fernandes Lima          |
| 39548     | A0   | Alessandra Aparecida Santos da Silva | A0   | Samiris Vitória Ferreira Gonçalves |
| 38887     | L2   | Antonio Custodio da Silva            | L2   | Luiz Gabriel Vieira Bastos         |
| 40091     | L1   | Márcia Cristina da Silva Souza       | L1   | Clarisse Pereira da Silva          |
| 38731     | L6   | Debora Dayane da Silva Souza         | L6   | João Paulo dos Santos Martins      |
| 37854     | L6   | Jônata de Souza Lima                 | L6   | Anderson Cassiano Dos Santos       |
| 39874     | L5   | Dúlian Noemia Alves de Araújo        | L5   | Jaiane da Silva Santos             |
| 38187     | L2   | Jefferson Bernardino de Oliveira     | L2   | Daniela da Silva Gomes             |
| 39642     | L5   | João de Lima Ferreira                | L5   | Rafaella Nunes Pozzo               |
| 37443     | L2   | Edvania Antonia da Silva             | L2   | Vanderson Emanuel Leite Miranda    |
| 40277     | L6   | Alberto Max da Silva                 | L14  | Luiz dos Santos Filho              |

**Curso: 2010333 - Química - Noturno**

| Inscrição | Vaga | Nome do Candidato Suplente Convocado  | Vaga | Origem da vaga                      |
|-----------|------|---------------------------------------|------|-------------------------------------|
| 37344     | A0   | Elisângela dos Santos Oliveira        | A0   | Jeferson da Silva Arcanjo           |
| 38359     | A0   | Luciene da Silva                      | A0   | Yasmin Alcantara de Oliveira        |
| 37914     | A0   | Rebeca Vitória Silva Duarte de Lira   | A0   | Márcio dos Santos                   |
| 40010     | A0   | Isadora Rebeca Alves da Silva Santos  | A0   | Taynara Nunes dos Santos            |
| 40570     | A0   | Ruama dos Santos Lins                 | A0   | Denis Bruno Santos Marques Nunes    |
| 38253     | A0   | Rute de Cássia Barbosa Gomes          | A0   | Mirelle Silva de Oliveira           |
| 40803     | A0   | Juliana Paulino dos Santos            | A0   | Larissa Domingos Costa              |
| 39737     | A0   | Adrielly Silva dos Santos             | A0   | Maria Clara dos Santos França       |
| 39161     | L2   | Kamyly Vithoria Nascimento dos Santos | L2   | Allan Kardec Lima da Silva          |
| 39322     | L6   | Clesivanio Alex da Silva              | L6   | Felipe Mateus Silva Santos          |
| 40576     | L5   | Karine Maria Santiago de Souza        | L5   | Ana Carolina Marculino              |
| 40941     | L1   | Vandelson Alves da Silva              | L1   | Eliaquim Lins dos Santos            |
| 38485     | L6   | Edilson Rozalino dos Santos           | L6   | Thays Gomes de Lima                 |
| 40690     | L2   | Andressa dos Santos Alves             | L2   | Maria Vitória da Conceição Da Silva |
| 40523     | L2   | Alexcia Siqueira dos Santos           | L2   | Talison Tenório Bezerra             |
| 40202     | L2   | Josiane Elisa da Silva Oliveira       | L2   | Jose Cicero dos Santos Duarte       |
| 38258     | L2   | Paulo Roberto Soares Rodrigues        | L2   | Paulo Renato Souza Ferreira         |
| 38716     | L2   | Jennifer Stephanye Pereira dos Santos | L2   | Jardine Lima Santiago               |
| 38820     | L2   | Elizabeth Joyce da Silva Santos       | L2   | Denilson José da Silva              |
| 37311     | L6   | Daniele Lima Ribeiro                  | L6   | Gabriela Santos de Jesus            |
| 40535     | L6   | Leandro Santos Costa                  | L6   | Claudio Barbosa da Silva            |
| 39183     | L6   | Amanda dos Santos Raimundo            | L6   | Raquel Emiliano Gomes Dos           |

**Curso: 2010313 - Eletrotécnica - Noturno**

| Inscrição | Vaga | Nome do Candidato Suplente Convocado | Vaga | Origem da vaga                  |
|-----------|------|--------------------------------------|------|---------------------------------|
| 37154     | A0   | William David Aurino Costa           | A0   | Cristiano Vicente da Silva      |
| 38544     | A0   | José Ailton Cardoso de Barros        | A0   | Carla Regina Marques dos Santos |
| 38832     | L2   | Washington Loureiro Nunes            | L2   | Lucas Santos Pereira Lima       |
| 37422     | L6   | Alisson dos Santos Machado           | L6   | Arlan da Conceição Souza        |
| 38486     | L6   | Gerlan da Silva Souza                | L6   | Isaias Lins Tavares Rodrigues   |
| 39811     | L2   | Djalma da Silva dos Santos           | L2   | Mateus Isaque Silva Costa       |
| 38447     | L6   | Adenilson Jose Barbosa               | L6   | Marcos Daniel Santos Pires      |
| 39883     | L6   | Eduardo Esdras de Nazare da Silva    | L6   | Douglas Macena dos Santos       |
| 38214     | L1   | Cristian Bernardo da Silva           | L1   | Weverton Henrique de França     |

**3. DA MATRÍCULA ONLINE OBRIGATÓRIA**

**3.1.** As/os candidatas/os convocadas/os deverão acessar o endereço eletrônico [https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre\\_matricula/entrada.jsf](https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre_matricula/entrada.jsf) no período de **XX/07/2022 a XX/07/2022** e realizar os seguintes procedimentos:

- Entrar no sistema usando o CPF e a data de nascimento, que foram cadastrados no Processo Seletivo.
- Preencher o requerimento/formulário de matrícula online, atualizando e complementando todos os dados que serão utilizados no cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.
- Anexar e enviar imagem legível, em formato PDF, JPG OU PNG, com o limite de 10MB por arquivo, de TODOS os documentos obrigatórios, de acordo com o tipo de vaga em que o candidato(a) foi classificado.

**3.2.** As/os candidatas/os classificadas/os que sentirem dificuldades em realizar a matrícula online deverão entrar em contato com o campus para solicitar esclarecimentos, no período de **19/07/2022 a 21/07/2022** nos seguintes canais de comunicação:

| CONTATO  |
|--|
| Telefone: 2126-7036<br>De segunda-feira à sexta-feira das 08h às 16h (exceto feriados)<br>e-mail: cra.maceió@ifal.edu.br |

**4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ MATRÍCULA**

**4.1.** Os arquivos com as imagens dos documentos originais devem ser enviados utilizando o sistema SIGAA conforme a situação de convocação de cada candidato com os documentos listados abaixo.

| TIPO DE CONCORRÊNCIA  | DOCUMENTAÇÃO   |
|---|--|
| <b>AMPLA CONCORRÊNCIA (A0)</b>  | <p>a) Frente e verso do documento oficial com foto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Carteira de Identidade, ou</li> <li>- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou</li> <li>- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou</li> <li>- Carteira Digital de Trânsito – CDT, ou</li> <li>- Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), ou</li> <li>- Carteira de Conselhos de Classe, ou</li> <li>- Passaporte.</li> </ul> <p>b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).</p> <p>c) 1 Foto 3 x 4 – de frente e recente.</p> <p>d) Comprovante de residência atualizado (últimos três meses).</p> <p>e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino com mais de 18 anos.</p> <p>f) Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 anos).</p> <p>g) Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente.</p> <p>OBS: Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar uma declaração que concluiu o Ensino Médio, ou equivalente, e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do resultado final da análise da matrícula, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.</p> <p>h) Termo de autorização de gravação e veiculação de imagem e/ou voz de estudantes para fins acadêmicos (lei nº 9610, de 19/2/1998), ANEXO VI</p> <p><b>i) CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.</b></p> |
| <b>L2 (Pretos, pardos ou indígenas e renda per capita de até 1,5 salário-mínimo).</b> | <p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>b) Autodeclaração étnica, conforme <b>ANEXO I</b>.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>  |
| <b>L1 (Outras Etnias e renda per capita de até 1,5 salário-mínimo)</b>                | <p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>  |

|   |  |
|---|--|
| <p><b>L6 (Pretos, pardos ou indígenas, independente de renda)</b></p>   | <p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência.</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme <b>ANEXO I</b>.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>   |
| <p><b>L5 (Outras Etnias, independente de renda)</b></p>   | <p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>   |
| <p><b>L10 – Pessoas com Deficiência autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas (renda per capita até 1,5 salário-mínimo),</b></p> | <p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>b) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item <b>5.1</b> deste edital.</p> <p>c) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p> |
| <p><b>L14 – Pessoas com Deficiência autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas (independente de renda)</b></p>                    | <p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme <b>ANEXO I</b>.</p> <p>b) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>  |

## 5. COMPROVAÇÃO DE RENDA

**5.1.** Para fins de comprovação de renda familiar serão considerados, de acordo com a situação de cada pessoa, os seguintes documentos:

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| <p><b>I. ASSALARIADO(A):</b></p> | <p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Contracheque mais recente; ou</p> <p>c) Declaração do empregador constando o valor do salário.</p> |
|----------------------------------|---|

|   |   |
|---|---|
| <b>II. APOSENTADA(O)<br/>/ PENSIONISTA:</b> | a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou<br>Contracheque mais recente; ou<br><br>b) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).  |
| <b>III. COMERCIANTE</b>                     | a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou<br><br>b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO IV.  |
| <b>IV. TRABALHADOR(A)<br/>AUTÔNOMO(A):</b>  | a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou<br><br>b) Declaração de onde exerce a atividade autônoma e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO IV.   |
| <b>V. DESEMPREGADO</b>                      | a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou<br><br>b) Declaração de desemprego, ANEXO III, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS. |

## 6. DA ANÁLISE, DO RESULTADO DA MATRÍCULA ONLINE E DO RECURSO

**6.1.** A Coordenação de Registro Acadêmico e Coordenação de Apoio Acadêmico do campus serão responsáveis pela conferência e análise dos documentos apresentados pelos/as candidatos/as na matrícula online.

**6.2.** O Resultado Preliminar da Análise da matrícula online será publicado até o dia **25/07/2022** no endereço eletrônico do campus.

**6.3.** Após a publicação do Resultado Preliminar da Análise da matrícula online, as/os candidatas/os terão os dias **26, 27 e 28/07/2022** para ingressar com recurso.

**6.3.1.** Para o recurso, as/os candidatas/os deverão entregar **PRESENCIALMENTE**, os seguintes documentos:

- a) Requerimento para recurso (Anexo II) preenchido e assinado;
- b) Documento oficial de identificação e;
- c) Documentos que o responsável pelo candidato achar necessário.

**O ingresso com recurso será exclusivamente de forma presencial**

| <b>Data e horário para recurso</b>   |
|--|
| Dia: <b>26, 27 e 28/07/2022</b><br>Horário: 09 h às 13 h<br>Local: C.R.A. - Coordenação de Assuntos Acadêmicos |

**6.3.2.** O recurso será admitido apenas uma única vez. As/Os candidatos/as deverão utilizar linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.

**6.4.** O Resultado Final da matrícula online será publicado no dia **29/07/2022** no endereço eletrônico do campus.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**7.1.** A Direção Geral do Campus Maceió não se responsabilizará por documentação não recebida por razões de ordem técnica, que prejudiquem os computadores ou inviabilizem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

**7.2.** Caso a/o candidata/o convocada/o à matrícula online obrigatória deixe de enviar a documentação obrigatória, no período acima, implicará, automaticamente, na desistência da vaga do curso pretendido por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.

**7.3.** O campus poderá convocar os/as candidatos/as para confirmar a veracidade das informações prestadas no requerimento/formulário de pré-matrícula online.

**7.4.** Caso a/o candidata/o classificada/o quando da submissão à matrícula não tenha o seu enquadramento na reserva de vagas validado, deverá solicitar seu reenquadramento para a Ampla Concorrência, através do Anexo V deste edital, passando o seu nome a constar em listagem retificada.

Maceió, 18 de julho de 2022.

## CRONOGRAMA

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| MATRÍCULA                                    | <b>19/07/2022 a 21/07/2022</b> |
| RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA MATRÍCULA | <b>25/07/2022</b>              |
| RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR              | <b>26, 27 e 28/07/2022</b>     |
| RESULTADO FINAL                              | <b>29/07/2022</b>              |

## Anexo I - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para candidatos que pleiteiam vagas ao sistema de reserva de vagas – Autodeclarados pretos, pardos, indígenas e outras etnias).

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identificação nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de atender ao item 3 e 3.3 do Edital nº 59/2022/DSI/PROEN-IFAL (RETIFICADO), que sou \_\_\_\_\_ (preto(a), pardo(a), indígena, branco(a) ou amarelo(a)).

Declaro, também, para o fim específico de atender o Edital do Nº 59/2022/DSI/PROEN-IFAL EXAME DE SELEÇÃO 2022.1.12, que faço parte da raça ou etnia citada acima. Estou ciente que poderei passar por exame de heteroidentificação, que será realizado por comissão institucional criada com essa finalidade. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas afirmativas, além do que estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

\_\_\_\_\_/AL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o  
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).

## Anexo II - REQUERIMENTO PARA RECURSO

|                 |                     |                     |
|-----------------|---------------------|---------------------|
| Nome Completo:  |                     |                     |
| Identidade:     | Órgão Expedidor/UF: | Data de Nascimento: |
| CPF:            | Telefone:           | E-mail:             |
| Campus / Curso: |                     |                     |

Vem requerer ao/à setor/equipe responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados,

( ) Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da matrícula online.

( ) Outros.

### Justificativa do Recurso

\_\_\_\_\_/AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o  
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).

### Anexo III - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do RG:  
\_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_, residente à Rua/Avenida/Travessa  
\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_,  
Bairro: \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_  
Município: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, declaro, para os  
devidos fins, que (sob as penas das Leis Civis, com ressarcimento por prejuízo causado a terceiros; e Penal,  
por crime de falsidade ideológica, Art. 299) estou desempregado desde \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ e NÃO EXERÇO ATIVIDADE REMUNERADA, provendo  
meu sustento da seguinte forma: \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas de crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e nas sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação). Também estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento de participação no/s Programa/s da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Alagoas, se concedidas, e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

\_\_\_\_\_/AL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

## Anexo IV - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO/PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do R.G. Nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, e CPF Nº \_\_\_\_\_, membro da família do(a) estudante \_\_\_\_\_ declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a)/profissional liberal, exercendo a atividade de \_\_\_\_\_, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda **BRUTA** nos meses:

Mês/Ano: Renda

1) MARÇO/2022: R\$ \_\_\_\_\_;

2) FEVEREIRO/2022: R\$ \_\_\_\_\_;

3) JANEIRO/2022: R\$ \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente por setor responsável, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu vínculo no Instituto Federal de Alagoas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

\_\_\_\_\_/AL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

**Anexo V - REQUERIMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do R.G. nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que no momento da inscrição para uma vaga ao Curso, \_\_\_\_\_ Turno \_\_\_\_\_, Campus \_\_\_\_\_, ao inscrever-me no processo seletivo, não observei o pré-requisito constante na Lei 12.711/2012, de 29/08/2012 “Ter cursado integralmente o Ensino fundamental em escola da rede pública”, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Venho por meio deste, solicitar a minha reclassificação para o status de AMPLA CONCORRÊNCIA, conforme subitem 7.4.

Nesses termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_/AL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o  
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)

## ANEXO VI

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DE IMAGEM E/OU VOZ DE ESTUDANTES PARA FINS ACADÊMICOS (LEI Nº 9610, DE 19/2/1998)

| IDENTIFICAÇÃO DA/O ESTUDANTE              |                     |
|---|---------------------|
| Nome da/o Estudante:                      |                     |
| RG:                                       | CPF:                |
| E-mail/Telefone:                          | Data de nascimento: |
| Local de nascimento:                      |                     |
| Filiação:                                 |                     |
| Endereço:                                 |                     |
| Campus:                                   |                     |
| Curso:                                    | Turno:              |
| Modalidade: ( ) Integrado ( ) Subsequente |                     |

AUTORIZO a gravação e veiculação da minha imagem e/ou voz (em caso de estudante maior de 18 anos) ou AUTORIZO a gravação e veiculação da imagem da/o estudante acima identificada/o, menor de 18 anos, sob minha responsabilidade, para fins institucionais no processo de ensino-aprendizado durante o período do Ensino Remoto Emergencial. As gravações ocorrerão durante os momentos síncronos entre docentes e estudantes, e disponibilizadas em meios digitais para consulta das/os estudantes como material de estudo. Por esta ser a expressão da minha vontade, reafirmo a autorização declarada, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou, em caso de estudante menor de idade, à imagem da/o estudante sob a minha responsabilidade.

O Instituto Federal de Alagoas - IFAL, na condição de único titular dos direitos de imagem e voz sobre o material produzido, poderá dispor dele livremente para qualquer modalidade de utilização que tenha por finalidade o processo ensino-aprendizagem, bem como a divulgação das ações durante o Ensino Remoto Emergencial, não cabendo ao/à estudante ou a seu responsável legal qualquer direito ou remuneração, a qualquer tempo e título. O Instituto Federal de Alagoas não se responsabiliza pelo uso indevido da imagem por terceiros e a má utilização do material, poderá acarretar responsabilização nas esferas civil, penal e administrativa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal  
(Apenas em caso de candidato menor de idade)

